

EDITAL Nº 172/2019-SMG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2017 - MAGISTÉRIO, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 065/2018, de 24 de janeiro de 2018;

Considerando o Memorando nº 5846/2019/SMEd e Processo nº 60580/2019; e

Considerando a Portaria nº 2329/SMG, de 30 de outubro de 2019;

**Art. 1º** - As candidatas, relacionadas no Anexo I deste edital, deverão dirigir-se à Secretaria de Município de Educação, situada na Rua Alameda Montevideu, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Após, deverão apresentar-se, munidas de TODOS os documentos solicitados abaixo, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, situada na Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados para exame médico:

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Cópia com os originais:**

1. \*\*Carteira de Identidade e CPF;
2. \*\*Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. \*\*Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. \*\*Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
7. Certificado de Reservista;
8. \*\*Comprovante de escolaridade;
9. \*\*Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 2 fotos 3x4;

12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);

13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

\*\*Documentos apresentados com duas cópias.

**Art. 2º** - As candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **1º de novembro de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
189º	DANIELE PAULON BIANCHINI NOTARGIACOMO
190º	ANDRESSA MASSEN NEVES

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30º	NEIVA BRAUN